

Insolvência de “Delfim Manuel Leitão Gonçalves e Maria Fernanda Gonçalves Mendes”

(Nº 379/14.7T)JVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J3)

Termos da venda a realizar, tendo por objecto bens móveis e imóveis que integram a massa insolvente:

- 1. Bens a serem vendidos:** parte dos bens imóveis e bens móveis que integram a massa insolvente (no final do documento indicação dos lotes a vender)
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
 - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
 - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador Judicial, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
 - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** escritório do Administrador Judicial, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja AI, Joane (Vila Nova de Famalicão), **pelas 10 horas e 30 minutos do dia 15 de Maio de 2015.**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
 - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
 - b. Valor total proposto para a verba (não incluindo os respectivos impostos);

Insolvência de “Delfim Manuel Leitão Gonçalves e Maria Fernanda Gonçalves Mendes”

(Nº 379/14.7T)JVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J3)

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

8. Deliberação sobre as propostas: O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas;

9. Pagamento do preço: O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante:
 - i. Bens móveis: no prazo de 10 dias a contar da comunicação da decisão da adjudicação
 - ii. Bem imóvel: com a celebração da escritura de compra e venda

10. Outras condições:

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- g. A escritura de compra e venda será celebrada em local e data a designar pelo Administrador da Insolvência

Insolvência de “Delfim Manuel Leitão Gonçalves e Maria Fernanda Gonçalves Mendes”

(Nº 379/14.7T)JVNf da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J3)

- h. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- i. A participação nesta venda, implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 16 de Abril de 2015

Relação dos bens objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

A - Bens Imóveis

Verba	Descrição	Valor Mínimo
Verba nº 2	Prédio Urbano localizado na Rua Monsenhor Torres Carneiro, nº 89, freguesia e concelho de Vila Nova de Famalicão; Composto por fracção autónoma designada pela letra “AX”, destinada a garagem, situada no logradouro, com a área de 16,5 m²; Descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 9-AX da freguesia de Vila Nova de Famalicão e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo urbano 965º-AX.	4.640,00 €

B - Bens Móveis

Recheio da Habitação do devedor, composto por:

Verba	Descrição	Valor Mínimo
Verba nº 3	<u>Quarto de solteiro</u> : 1 cama de solteiro; 1 guarda-fatos; 1 sofá de 2 lugares; 1 mesa de centro; 1 suporte para cabides; 1 cómoda com 4 gavetas; 4 estantes suspensas; <u>Quarto de casal</u> : 1 cama de casal; 2 mesas-de-cabeceira em madeira com tampo em pedra; 1 cómoda com 4 gavetas; 2 guarda-fatos com 3 portas; 1 móvel com 4 gavetas e tampo em pedra; 1 televisão da marca VESTEL; 2 cadeiras; 1 móvel com 5 gavetas em madeira; 1 espelho de parede; 2 candeeiros de pé; 1 ventoinha de pé;	600,00 €

Insolvência de “Delfim Manuel Leitão Gonçalves e Maria Fernanda Gonçalves Mendes”

(Nº 379/14.7T) VNF da Comarca de Braga – Instância Central de Vila Nova de Famalicão – 2ª Secção de Comércio – J3)

Verba	Descrição	Valor Mínimo
	<u>Escritório:</u> 1 secretária; 1 cadeira rotativa, com rodas; 1 móvel com 6 gavetas; 1 multifunções da marca BROTHER, mod. LC1220; 1 secretária para computador; 2 mesas-de-cabeceira com 4 gavetas; 1 móvel alto com 3 portas e um espelho no centro; 4 estantes suspensas; 1 móvel com 4 portas; 1 estante em madeira; 2 módulos SUC;	
	<u>Despensa:</u> 1 máquina de lavar roupa da marca BALAY, cap. 6Kg; 1 tábua de engomar;	
	<u>Corredor:</u> 1 estante para calçado; 2 espelhos de parede; 1 móvel em madeira com tampo em pedra; 1 arca em madeira trabalhada;	
	<u>Sala:</u> 1 estante; 1 móvel de televisão com 2 portas e 2 gavetas; 1 sofá de três lugares; 1 sofá de 1 lugar; 1 mesa de centro; 1 mesa de jantar; 6 cadeiras; 1 móvel com 3 portas e 3 gavetas, em madeira; 1 mesa; 1 candeeiro de pé; 1 candelabro de tecto; 1 televisão da marca BELSON; 1 móvel vitrina com 2 portas em vidro; 1 bicicleta estática para exercício, da marca MASTER; 1 CPU; 1 monitor TFT; 1 mesa/bandeja em madeira;	
	<u>Cozinha:</u> 1 máquina de lavar louça da marca ZANUSSI; 1 estendal; 1 desumidificador sem marca visível; 1 esquentador da marca VULCANO; 1 forno com placa de vitrocerâmica da marca BALAY; 1 microondas da marca ELECTRONIA; 1 fritadeira eléctrica sem marca visível; 1 torradeira da marca PHILIPS; 1 frigorífico da marca BALAY; 1 mesa redonda; 1 móvel com 4 gavetas; 1 estante baixa;	

Administrador da Insolvência:	Contactos para informações:
Dr. Nuno Oliveira da Silva	Telefone/Fax: 252 921 115
Quinta do Agrelo	E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt
Rua do Agrelo, 236	Http://www.nunooliveiradasilva.pt
4770-831 Castelões VNF	

Os bens poderão ser vistos até ao dia 8 de Maio de 2015, mediante marcação prévia até ao dia 6 de Maio de 2015.